



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 007-S/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 005-S/2022; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADA:** FASI FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITABUNA, CNES Nº 2385171, CNPJ: 02.762.633/0001-62. **DO OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI), ATENDENDO AO PLANO DE AÇÃO DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS – PAR DA REGIÃO MACRO SUL. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 007-S/2022. **VALOR:** ATRAVÉS DESTES 5º TERMO ADITIVO VEM ACRESCENTAR A QUANTIA DE R\$ 645.114,66 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E QUATORZE REAIS E SESENTA E SEIS REAIS) AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 007-S/2022**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 05/04/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.